



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

**PORTARIA Nº: 605/2021** 

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

- **Art. 1º** Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. SANDRA CRISTINA MELO, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 731.802.386-15, lotada na SEMSA Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, conforme NB 201.596.182-2.
  - Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.
  - Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 09 de julho de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

## **JULIANO GALDINO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Administração

## ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

## **JONAS HENRIQUE RODRIGUES**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos